

Certificado de Aeronavegabilidade

Serviço

Apreciação e aprovação de requerimentos de Certificado de Aeronavegabilidade.

Destinatários do serviço

Para uma aeronave que já foi aceite pela Autoridade de Aviação Civil, o proprietário da aeronave registada pode apresentar o pedido de Certificado de Aeronavegabilidade à Autoridade de Aviação Civil.

Resultado após aprovação dos pedidos

Emissão de certificados de aeronavegabilidade para aeronaves aos candidatos qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
 - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Ordem Executiva n.º 43/2021 \(I Série do B.O. n.º 40 de 2021.10.5\)](#)
-

Formalidades

Certificado de Aeronavegabilidade – Emissão

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações, por escritos, à Autoridade de Aviação Civil:

1. Formulário preenchido ([Application for Issue of Certificate of Airworthiness, Aircraft Station Licence, and Noise Certificate AW/APP/003](#));
2. Apresentação dos seguintes documentos e relatórios de acordo com os requisitos da Circular Aeronáutica n.º. [AC/AW/004](#);
3. Outra informação suplementar de acordo com o requerido pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota: É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica n.º. [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

A taxa de emissão do Certificado de Aeronavegabilidade baseia-se no peso máximo à decolagem (PMD) da aeronave de acordo com a tabela:

Até 3 000 kg (inclusivé):

MOP8 000 acrescido do imposto de selo

Entre 3 001 kg e 15 000 kg:

MOP13 000 acrescido do imposto de selo

Entre 15 001 kg e 55 000 kg:

MOP17 400 acrescido do imposto de selo

Entre 55 001 kg e 160 000 kg:

MOP24 000 acrescido do imposto de selo

160 000 kg e superior:
MOP32 000 acrescido do imposto de selo

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de aprovação não demorará mais de 70 dias úteis (tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O tempo de garantia começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Formalidades

Certificado de Aeronavegabilidade – Renovação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações, por escritos, à Autoridade de Aviação Civil:

1. Formulário preenchido ([Application for Renewal of Certificate of Airworthiness AW/APP/007](#))
2. Apresentação dos seguintes documentos e relatórios de acordo com os requisitos da Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#);
3. Outra informação suplementar de acordo com o requerido pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota: É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

A taxa de renovação do Certificado de Aeronavegabilidade baseia-se no peso máximo à descolagem (PMD) da aeronave de acordo com a tabela:

Até 3 000 kg (inclusivé):

MOP6 000 acrescido do imposto de selo

Entre 3 001 kg e 15 000 kg:

MOP9 000 acrescido do imposto de selo

Entre 15 001 kg e 55 000 kg:

MOP13 000 acrescido do imposto de selo

Entre 55 001 kg e 160 000 kg:

MOP18 000 acrescido do imposto de selo

160 000 kg e superior:
MOP24 000 acrescido do imposto de selo

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de renovação não demorará mais de 20 dias úteis (tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O tempo de garantia começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.
